

DECRETO N. 19.320, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto n. 19.207, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a criação das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências".

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 145.356/22;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 19.207, de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

VIII. EMEFI Iracema Ribeiro de Freitas, localizada à Praça Muriaé, n. 07 - Vila Iracema;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de maio de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Educação E Cidadania

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo